



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreê Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº..... 037/2021
Portarias nºs..... 279 a 285/2021
Adjudicação e Homologação – Carta Convite nº 001/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 008/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 008/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 022/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 022/2021
Termo de Posse
Extratos das Notas de Empenho nºs 1055 a 1063/2021

Câmara Municipal

Extrato da Ratificação – Dispensa de Licitação nº 005/2021
Água Clara Previdência
Edital de Convocação - Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 9.051,03

Sub-Total: R\$ 9.051,03

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação

R\$ 15.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Educação

R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$4.000,00

Sub-Total: R\$ 4.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114331 -Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

R\$ 108.700,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

114043 -Assistência Farmacêutica – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 950,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

102000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

R\$ 9.495,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

R\$ 3.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

131045-Vigilância em Saúde – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 172.145,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 207.196,03

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 9.000,00

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 51,03

Sub-Total: R\$ 9.051,03



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 15.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 2.000,00

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 – Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

Sub-Total: R\$ 4.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0003.2100.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

114331 – Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19 R\$ 90.000,00

03.011.10.122.0003.2100.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114331 – Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19 R\$ 18.700,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

181000 – Transferências do Estado – FIS – Srt. 2º da Lei nº 2.105/2000 R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114043 – Assistência Farmacêutica – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 950,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

102000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 9.495,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

102000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 3.000,00

Sub-Total: R\$ 172.145,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 207.196,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 09 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº

101/2021 de 12/01/2021, que designou a servidora pública municipal Denise Rodrigues Medis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1923689-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 386.355.028-50, nomeada Secretária Municipal de Finanças, para exercer temporariamente, sem acréscimo de remuneração, as atribuições de Contadora da Prefeitura Municipal de Água Clara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 060/2015 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de revogação de instrumentos legais em virtude de sobreposição de informações;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula STJ nº 473, onde a mesma dispõe que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR expressamente in totum a Portaria nº 060, de 19 de março de 2015, que trata de averbação de tempo de serviço, para fins de concessão do benefício de aposentadoria em favor da servidora pública municipal Suzimeire Mendes dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO as Certidões de Tempo de Contribuição, expedida pela Agência de Previdência Social de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Mato Grosso do Sul – AGEPREV-MS, e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal Suzimeire Mendes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000608857 SSP/MS e do CPF/MF nº 582.545.441-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D [Matricula 421 – Posse em 12.07.2004], lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.226 (um mil, duzentos e vinte e seis) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificado:

I -	CTC AGEPREV MS Nº 872/2019	Professor	28.02.94 a 16.12.94	292 dias
II -	CTC AGEPREV MS Nº 872/2019	Professor	01.02.95 a 20.12.95	323 dias
III -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	10.04.96 a 15.12.97	611 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal Suzimeire Mendes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000608857 SSP/MS e do CPF/MF nº 582.545.441-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe C [Matricula 938 – Posse em 11.02.2008], lotada na Secretaria Municipal de Educação, 833 (oitocentos e trinta e três) dias, referente a tempo de contribuição e períodos, a seguir especificado:

I -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	10.03.02 a 15.07.02	126 dias
II -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	29.07.02 a 20.12.02	142 dias
III -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	20.02.03 a 11.07.03	142 dias

IV -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	30.07.03 a 12.12.03	133 dias
V -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	09.02.04 a 07.07.04	149 dias
VI -	CTC INSS Nº 06001090.1.00028/10-2	Professor	26.07.04 a 16.12.04	141 dias

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Weliton Martins de Araújo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor Weliton Martins de Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.180.911 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 954.962.621-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Emilaine Ribeiro Zonatto, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Artigo 2º - NOMEAR a senhora Emilaine Ribeiro Zonatto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.591.572 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 024.440.591-31, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 285, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por motivo de falecimento, a servidora pública municipal Iara Luciana Alves Ferreira e Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000766783 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 653.727.001-49, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Contabilidade, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº. 059/2021. Carta Convite nº 001/2021.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº. 001/2021, cujo objeto é a de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária no Município de Água Clara, MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme termo de referência, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR GLOBAL: LBM Engenharia Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF: 14.172.539/0001-32. VALOR: R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais). Água Clara/ MS, 19 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 09 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 058/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: J V ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.575.017/0001-89, valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 19 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 058/2021, na modalidade Pregão Presencial 008/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: J V ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.575.017/0001-89, valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação e instalação de rede de comunicação de dados (infraestrutura digital) e internet com tecnologia sem fio (wireless) com infraestrutura do backbone de alta velocidade e disponibilidade de link entrante de internet banda larga com velocidade de 50 MB, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 14 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 070/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 33.078.478/0001-93, Valor: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Valor Total Global: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação e instalação de rede de comunicação de dados (infovia digital) e internet com tecnologia sem fio (wireless) com infraestrutura do backfone de alta velocidade e disponibilidade de link entrante de internet banda larga com velocidade de 50 MB, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 19 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 070/2021, na modalidade Pregão Presencial 022/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº 33.078.478/0001-93, Valor: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Valor Total Global: R\$ 349.880,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu o Senhor Marlon Loureiro de Toledo, para ser empossado no Cargo de Contador, Nível XVI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Contador, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Denise Rodrigues Medis
Secretária Municipal de Finanças

Marlon Loureiro de Toledo
Contador Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1055 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 126 / 2020 - "Pregao Pres." N.º 54/2020

Favorecido: 1937 - RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE TONERS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 054/2020, ATA N 14/2020 E PROC ADM N 126/2020.

Valor: R\$ 639,9 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1056 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 2320 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 78 - 01.005.12.365.0026.2020-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1057 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2452 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 4512,3 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 78 - 01.005.12.365.0026.2020-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1059 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 2490 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1058 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 1128,6 (HUM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1060 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 2635 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1061 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2877 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 2866,3 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1063 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 1692,5 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones". CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara. CONTRATADA: R D VERSAGE EIRELI. CNPJ Nº: 03.967.418/0001-60. MENOR VALOR R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
MARTA ROSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Membros Titulares do Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á no dia **22/04/2021 às 8h30 min de forma virtual**, conforme endereço abaixo: <https://zoom.us/j/95176124527?pwd=ZjVMcVQvazFjSTNSeHdyYkQZmgzUT09>. A reunião terá como tema principal a apresentação e deliberação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.
EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1062 / 2021, emitido em 09/04/2021

Processo: 216 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 24/2020

Favorecido: 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.

Valor: R\$ 3304,32 (TRES MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)